



# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

### Sede Lauro Waldemar Rogge

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
(Competência: art. 43 do Regimento Interno)

#### P A R E C E R

<b>Projeto de Lei nº 33/2024</b>	<b>Data: 05 de agosto de 2024</b>
<b>Autoria: Executivo Municipal</b>	

O presente Projeto de Lei, de autoria do Ilustríssimo Prefeito Municipal, trata de pedido de autorização legislativa, visando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), para garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com serviços a serem executados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência e Desenvolvimento Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente.

A fonte utilizada a título de recurso para a criação do crédito adicional suplementar proposto pelo Executivo está em conformidade com Lei Federal nº 4320/64, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43, que trata da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado no art. 2º, do Projeto de Lei.

Versa também, sobre a inclusão da respectiva ação, no PPA para o exercício de 2024 (anexo II), e na LDO 2024 (anexo I), conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei sob exame.

O Projeto de Lei atende aos dispositivos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa que lhe são pertinentes, autorizando a sua tramitação regular nesta Casa de Leis.

Esta Comissão opina favoravelmente a aprovação da presente proposição nos seus devidos termos.

Peabiru, 19 de agosto de 2024.

#### Comissão de Legislação e Redação

Antonio Pedro da Silva  
Presidente

Cícero Souza da Silva  
Relator

Irineu Manfrin  
Membro